



**Anexo I**

Quadro Demonstrativo das Aplicações da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
 (Art.212 da C.F. Emenda Constitucional N° 14/96, Leis N°9.394/96 e 9.424/96)

1 - Receitas (Contabilizadas e Demonstradas pelo Valor Bruto)

**A - Impostos:**

IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	287.729,03
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	40.289,42
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	97,14
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.960,48
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	677,91
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	39.796,40
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA A	0,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA A	47,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	30.989,02
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	11,45

**SubTotal** **402.597,85**

**B - Transferências Correntes:**

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.558.127,48
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	351.353,57
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	1.192,27
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N° 87/96 - PRINCIPAL	7.533,84
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.423.429,83
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	195.810,65
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	20.624,01
RETIFICAÇÕES COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00

**SubTotal** **7.558.071,65**

02 - Total das Receitas (A+B) 7.960.669,50

03 - Valor Legal Mínimo (art. 212 da CF/88) 25.00 % = 1.990.167,38

04 - Aplicação na manutenção e desenvolvimento do Ensino 24.43 % = 1.945.082,42

05 - Despesas Deduzidas a Aplicação na Educação \* 0,00

06 - Valor Aplicado após Deduções da Aplicação na Educação \* 24.43 % = 1.945.082,42

\* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES  
 CONTADOR  
 CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo II

Quadro Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
12			EDUCAÇÃO	503.739,87
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	600,00
		006	GERENCIAMENTO E VITALIZAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	600,00
12	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	44.984,79
		007	OPERACIONALIZAÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	44.984,79
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	424.752,62
		007	OPERACIONALIZAÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	424.752,62
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	33.032,46
		008	OPERACIONALIZAÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	33.032,46
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	370,00
		007	OPERACIONALIZAÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	370,00
SubTotal				503.739,87
95 Dedução Rec. Formação FUNDEB				1.441.342,55
<b>Total</b>				<b>1.945.082,42</b>

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES  
CONTADOR  
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo III

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do  
 Magisterio. Quadro Demonstrativo dos Recursos Recebidos e sua Aplicação.

01 - Recursos:

A - Transferências Multigovernamentais:

2 - TRANSF. R. F. MANUT.E DES.DA ED.BÁSICA E V.DOS PROF.EDU.-FUNDEB PRINCIPAL 627.829,83

B - Receitas de Aplic. Financ.

REMUN.DEPOSITOS FUNDEB 1.544,27

C - Recursos não Aplicados no Exercício Anterior (2º do art. 21, lei 11494/07 ) 16.261,34

TOTAL DO ITEM 01: 645.635,44

02 - Aplicação:

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Parcial	Total	Despesa(R\$)
12			EDUCAÇÃO			641.574,55
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL			641.574,55
		007	OPERACIONALIZAÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL			623.760,91
		023	TRANSPORTE ESCOLAR			17.813,64

SubTotal 641.574,55

**Total 641.574,55**

**Despesas Deduzidas FUNDEB \* 0,00**

**Total Aplicado FUNDEB menos Despesas Deduzidas \* 641.574,55**

**SALDOS BANCÁRIOS**

Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
Bco Itaú SA 631-3 - FUNDEB	1.221,71	0,00
Bco Brasil 11100-7 - FUNDEB	15.039,63	29.739,56
CAIXA ACERTO DE FONTE 118 - 119	0,00	0,00
<b>Total =====&gt;</b>	<b>16.261,34</b>	<b>29.739,56</b>

Gastos Com Pessoal:

Receita Total do Fundo (Anexo III, item 01) ..... = 645.635,44

Valor Legal Mínimo ..... 60.00 % = 387.381,26

Valor Aplicado ..... 92.62 % = 597.967,37

Despesas Deduzidas a Aplicação do Magistério \* = 0,00

Total da Aplicação menos despesas deduzidas da Aplicação \*: 92.62 % = 597.967,37

\* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.

(O Valor Aplicado é composto pelas despesas com os profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício de suas atividades na rede pública.)

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES  
 CONTADOR  
 CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O